



Câmara Municipal de Governador Lindenberg **Estado do Espírito Santo**

Parecer do Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Projeto de Lei nº 011/2021

O Chefe do Poder Executivo Municipal requer a esta Casa a aprovação de abertura de crédito especial para a inclusão no orçamento de rubrica para o Programa Compra Direta de Alimentos – CDA.

Nos termos do artigo 72 do Regimento Interno, cabe a esta Comissão manifestar-se nos projetos que versem sobre assuntos relacionados a assistência social.

É sabido que a abertura de crédito suplementar ou especial depende de prévia autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes, conforme disposição do artigo 167, V, da Constituição Federal, o que há apresentado no Projeto.

Tratando da matéria em si, o Projeto visa a abertura de crédito para a inclusão de rubricas para custear o Programa Compra Direta de Alimentos, vinculado ao Fundo Estadual de Erradicação e Combate a Pobreza.

O Programa visa fornecer as famílias em estado de vulnerabilidade social complemento para uma alimentação de qualidade, fornecida pelos produtores rurais do próprio município, como forma de incentivo e fortalecimento da economia local.

Conforme informado pela Secretaria de Assistência Social, será realizada Chamada Pública que promoverá o cadastramento de pequenos produtores rurais do município, que venderão seus produtos de gêneros alimentícios. Posteriormente, os produtos comprados serão destinados às famílias cadastradas e assistidas junto aos programas do CRAS e a APAE do município.

No aspecto meritório tenho que o investimento atende ao interesse público e manifesto parecer favorável ao projeto.

Governador Lindenberg/ES, 02 de junho de 2021.

Aloisio Romanha
Relator



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Projeto de Lei nº 011/2021.

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer.

O relator opinou pela aprovação do Projeto.

A Comissão, reunida com todos os membros abaixo assinados, acolhe o voto do relator, manifestando pela aprovação do Projeto.

Por fim, o Presidente da Comissão solicitou a Vereador Leomar Mandato que lavrasse a Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos.

Governador Lindenberg/ES, 02 de junho 2021.

Gilson Professor
Presidente

Aloisio Romanha
Relator

Leomar Mandato
Membro